



## EDITAL N.º 291/2021

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião Ordinária Pública do dia 5 de novembro de 2021:

**Processo de descentralização - Ação Social 2021** – Deliberado, por maioria:

1. No que respeita ao Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, relativo ao domínio da Ação Social, não assumir em 2021 as novas competências previstas neste diploma legal, tendo em especial consideração os seguintes motivos:

a) A constatação da necessidade de clarificar algumas definições do diploma legal em matérias de competências municipais e intermunicipais, assim como do Despacho n.º 9817-A/2021, de 8 de outubro, para o que é necessário utilizar o 1.º trimestre de 2022, iniciando-se a execução das novas competências a 1 de abril de 2022;

b) As áreas de competência municipal previstas no diploma legal, carecem de diligências adicionais com o Instituto da Segurança Social e com outras entidades da Rede Social, de forma a que possamos ponderar e definir devidamente o seu exercício com a devida e prévia capacitação institucional;

c) A perspetiva base de que os Municípios associados da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA) não vão assumir até 31 de março de 2022 as novas competências na área da Ação Social, sendo útil uma ação concertada entre os Municípios nesta área de governação;

2. Solicitar ao Presidente da Assembleia Municipal que diligencie no sentido do agendamento desta proposta para apreciação e votação na Reunião Extraordinária ou Ordinária de novembro / dezembro de 2021;

3. Que a decisão dessa reunião seja comunicada à DGAL nos prazos legais.

**Processo de descentralização - Área da Ação Social / Competências Intermunicipais 2021** – Deliberado, por maioria:

1. Aprovar a proposta do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), de 2 de novembro de 2021, propondo-se que o Município de Aveiro, no que respeita ao Decreto-Lei n.º

- 55/2020, de 12 de agosto, respeitante à área da Ação Social, e para 2021, não autorize a CIRA a assumir as competências previstas neste diploma legal;
2. Solicitar ao Presidente da Assembleia Municipal que diligencie no sentido do agendamento desta proposta para apreciação e votação na Reunião Extraordinária ou Ordinária de novembro / dezembro de 2021;
  3. Que a decisão dessa reunião seja comunicada à CIRA até ao próximo dia 10 de dezembro de 2021.

**Representante da Câmara Municipal de Aveiro no Conselho Consultivo da EFTA - Escola de Formação Profissional em Turismo de Aveiro** – Deliberado, por unanimidade, nomear como representante do Município de Aveiro no Conselho Consultivo da EFTA - Escola de Formação Profissional em Turismo de Aveiro o Sr. Vereador Dr. Rogério Paulo dos Santos Carlos.

**Agradecimento pela cooperação institucional, referente às comemorações do "Dia do Exército - 2021"** – O Executivo tomou conhecimento da comunicação remetida pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, agradecendo a cooperação institucional da Câmara Municipal de Aveiro no apoio à concretização das Comemorações do "Dia do Exército - 2021", que tiveram lugar no período de 20 a 24 de outubro de 2021, na Cidade de Aveiro.

**Licença Especial de Ruído para o "Arraial Académico" / Associação Académica da Universidade de Aveiro** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente, datado de 20 de outubro de 2021, que autorizou, ao abrigo do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 32/2021, para a realização do evento "Arraial Académico", nos dias 20 e 21 de outubro de 2021, na plataforma horária das 19h00 às 02h00, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção do horário autorizado, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 50351/MGD/21, de 19 de outubro de 2021, anexa à proposta.

**Processo n.º 1115/19,7BEAVR - Ação Popular na qual se peticiona a declaração de caducidade do procedimento de Revisão do PDM e a anulação das deliberações da CMA de 20/11/2019 e da AM de 26/11/2019 e a anulação do Regulamento do PDM, em que é Autor David Iguaz Hermoso de Mendoza e Réu o Município de Aveiro** – O Executivo tomou conhecimento da sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, no âmbito do Processo n.º 1115/19.7BEAVR, que considerou que a omissão do pagamento da taxa de justiça por parte do Autor configura uma exceção dilatória inominada, que conduz à absolvição da instância, tendo, em consequência, absolvido o Município de Aveiro da instância, conforme sentença anexa à proposta, e deliberou submeter à Assembleia Municipal de Aveiro para conhecimento.

**Contrato para a Execução da Empreitada de "Requalificação e Reabilitação da Piscina Municipal e Pavilhão Desportivo" - Alteração às Fontes de Financiamento - Lote 1** – Deliberado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 24.º, alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º e alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para efeitos de autorização da alteração das fontes de financiamento, referente ao Contrato para a Execução da Empreitada de "Requalificação e Reabilitação da Piscina Municipal e Pavilhão Desportivo".

**Delegação da Competência Genérica no Presidente da Câmara Municipal para Autorização Prévia de Compromissos Plurianuais** – Deliberado, por unanimidade, submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, por motivos de simplificação, celeridade processual e eficácia, e ao abrigo da competência prevista na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos previstos no n.º 3, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, na sua redação atual, a delegação no Presidente da Câmara Municipal da competência da Assembleia Municipal, prevista na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros, e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação, para o mandato 2021/2025.

**Reestruturação de Serviços Bancários** – Deliberado, por unanimidade:

A - Aprovar a reestruturação dos serviços bancários existentes e novas contratualizações, nos termos propostos na informação técnica n.º 008/DAG-GF/11-2021, anexa à proposta, e que de seguida se resumem:

1. Serviços de Cobranças - Referências Multibanco:

- Transferência para o banco CGD da Entidade MB 12240;
- Manutenção do serviço de cobranças Digital Payment Gateway (DPG) entidade MB 23729 no banco CGD;
- Contratualização de uma nova entidade ao banco CGD.

2. Serviços de Cobranças - Terminal de Pagamento Automático (TPA):

- Manter os contratos com a CGD;
- Denúncia do contrato com o Santander Totta cujo equipamento se encontra na tesouraria do GAI;
- Comunicar à CGD a alteração de localização do TPA, que se encontra no Mercado Municipal Manuel Firmino, para a Tesouraria do GAI.

3. Serviços de Recolha, Transporte e Tratamento de Valores:

- Manter a atual operadora de transporte e tratamento de valores - ESEGUR, alterando-se o Banco de apoio para a MG.

4. Aplicações Financeiras:

- Cancelamento dos DP no Millennium BCP e transferência dos respetivos saldos para a nova Conta de depósitos à ordem do MG.

5. Depósitos à Ordem:

Caixa Geral de Depósitos - Contas a manter:

- 0123 00007927332 - Conta Geral

- 012300133375130 - Conta Qren
- 0123 00128767930 - Conta Via Verde
- 0123 00135077930 - Conta FAM (até à formalização da cessação do Contrato PAM)

- 200400699589030 - Conta Cauções

Conta a encerrar: - CENSOS2021.

Santander Totta:

- Conta 000337452737020 - Encerramento da conta e transferência dos serviços para a conta geral da CGD;

- Conta 24079674001 - Deverá manter-se enquanto o empréstimo associado estiver em curso, cuja data de vencimento é 20/06/2022. Quanto aos serviços associados, propõe-se a sua transferência para a conta geral da CGD, com exceção dos depósitos das recolhas semanais da ESEGUR, que serão depositados na nova conta do MG.

Novo Banco:

- Conta 0230860006 - Deverá manter-se enquanto os dois empréstimos estiverem em curso, cujas datas de vencimento são 21/07/2022 e 20/03/2023.

BPI:

- Conta 15470790101 - Deverá manter-se enquanto o empréstimo estiver em curso, cuja data de vencimento é 28/06/2024.

Millennium BCP:

- Conta 799157 - Transferência dos serviços de RU para a nova conta do MG, o cancelamento do DP, a transferência dos saldos para mesma conta do MG e posteriormente o encerramento da conta.

6. Outros Serviços:

- Disponibilização do Serviço de Depósito Descentralizado de Numerário e Cheques com Recurso a Cofre Interno: cancelamento deste serviço, fazendo-se as devidas articulações internas para a recolha de notas/moedas/cheques pela empresa de transporte de valores.

- Disponibilização de Cartão de Crédito e Cartão de Débito para Associação aos Serviços Via Verde: manter os cartões titulados em nome da Câmara Municipal na CGD, um cartão de crédito e um cartão de débito, com isenção da anuidade.

- Disponibilização de um Serviço de Guarda de Valores (Ações em papel): manter o serviço de guarda de valores na CGD, com a isenção de comissão apresentada pelo banco.

- Prestação de Declarações Bancárias a Auditores/ROC – por pedido: as declarações bancárias serão solicitadas pelos auditores para as contas que têm um maior volume de movimentações mensais regulares pelo que, com a proposta de encerramento/transferência dos serviços das contas do ST e Millennium BCP, as declarações passam a ser necessárias nas contas da CGD e MG, cuja emissão é isenta de comissão na CGD e no MG é aplicada uma redução de 50% ao preçário em vigor (50€ + IVA).

- Disponibilização de ATM'S / Caixas Multibanco no Concelho: propõe-se a contratação dos 12 equipamentos a instalar no concelho de Aveiro ao banco Montepio Geral, a abertura de uma conta de depósitos a prazo, no montante de 5 Milhões de euros e, conseqüentemente, a abertura uma conta de depósitos à ordem.

B- Ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 29 de outubro de 2021, que autorizou a contratualização da substituição/instalação do equipamento

ATM, no Centro de Congressos de Aveiro, ao banco Montepio Geral dada a sua iminente desativação pelo Banco Santander Totta e, ainda, que autorizou a formalização da abertura de conta bancária no Montepio Geral.

**Aveiro Tech City - "Aveiro Criatech Artistic Residences 2.ª Edição" - Pagamento dos prémios - Proposta n.º 30** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a realização das transferências no montante de 1.400,00€, atribuídos aos 2 vencedores do programa "Aveiro Criatech Artistic Residences", perfazendo um valor total de 2.800,00€, de acordo com o previsto nas Normas de Participação.

**Aveiro Steam City - "Aveiro 5G Challenges" - Pagamento do prémio final aos 3 projetos vencedores - Proposta n.º 31** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a realização das transferências no montante de 23.000,00€, atribuídos aos 3 vencedores do Concurso "Aveiro 5G Challenges", perfazendo um valor total de 69.000,00€, de acordo com o previsto nas Normas de Participação do concurso, e conforme discriminado no quadro infra:

Entidade	Projeto	Apoio Financeiro CMA
ALLBESMART, Lda.	Conectividade de IoT e 5G.	23 000,00 €
Infinite Foundry, Lda.	Plantas digitais em 3D	23 000,00 €
Jorge Mário de Sá Peliteiro (Cycle AI)	Modelos de segurança através de Inteligência Artificial	23 000,00 €
<b>Total</b>		<b>69 000,00 €</b>

**"Concurso de Inovação Techdays Building our Future" - Pagamento dos prémios - Proposta n.º 32** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a realização das transferências do montante atribuído a cada participante do Concurso de Inovação Techdays "Building our Future", de acordo com o previsto nas Normas de Participação do concurso, no valor total de 35.000,00€, que representa 100% do valor atribuído a prémios, conforme discriminado no quadro infra:

Entidade	Projeto	Apoio Financeiro CMA
ZOOMGUIDE, LDA.	Ecomuseu Marinha da Troncalhada – WebAR	12 000,00 €
Imvizar Ltd	Immersed in Aveiro Tech City	8 000,00 €
MAKEITTECH, LDA.	MKIT Robot	5 000,00 €
INCREDIBLE VANGUARD, LDA.	Robot UVIX	5 000,00 €
RI-TE Radiation Imaging Technologies, Lda.	TO2	5 000,00 €
<b>Total</b>		<b>35 000,00 €</b>

**Campanha "Compre no Comércio Local" - Aumento de reforços atribuídos aos estabelecimentos aderentes - Proposta n.º 33** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 28 de outubro de 2021, que autorizou, no âmbito da Campanha "Compre no

Comércio Local”, o reforço do apoio monetário de 49.000,00€ para os estabelecimentos identificados no Anexo à proposta; que autorizou a redefinição do plafond inicial de 6.000,00€ para:

- 2.000,00€ para os 5 estabelecimentos aderentes que não têm, à presente data, qualquer registo de vouchers;
- 3.000,00€ para os 22 estabelecimentos aderentes que registaram, até ao momento, vendas com vouchers inferiores a 1.000,00€;
- 4.000,00€ para os 14 estabelecimentos aderentes que registaram vendas com vouchers superiores a 1.000,00€ e inferiores a 2.000,00€;

Autorizou a libertação de 114.000,00€ de compromisso financeiro, referente à redefinição do plafond inicial dos estabelecimentos supramencionados e identificados no Anexo à proposta; a redistribuição do apoio monetário pelos 118 estabelecimentos comerciais, no valor de 884.962,08€ (oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois euros e oito cêntimos), equivalente a 88,49% do apoio global estipulado para Campanha “Compre no Comércio Local”, fixado em 1 Milhão de Euros, e a salvaguarda de 11,51% de 1 Milhão de Euros para a redistribuição progressiva pelos comerciantes que venham a registar um maior consumo por parte da população.

**Candidatura de Aveiro a Capital Europeia da Cultura 2027** – Deliberado, por unanimidade, aprovar que o Município de Aveiro apresente a sua Candidatura a Capital Europeia da Cultura 2027, reiterando formalmente o interesse público do projeto para o Município e a Região de Aveiro.

**Protocolos de Colaboração para implementação da Componente de Apoio à Família - Ano Letivo 2021/2022, a celebrar entre o Município de Aveiro, Entidades Executoras da Componente de Apoio à Família e Agrupamentos de Escolas** – Deliberado, por unanimidade, aprovar as minutas de protocolos de colaboração para a implementação da Componente de Apoio à Família, no Ano Letivo 2021/2022, anexas à proposta, e consequente autorização para que se proceda à transferência de 21.864,00€ (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e quatro euros) para as seis entidades executoras da Componente de Apoio à Família, conforme disposto nas referidas minutas, através do recurso à dotação financeira disponível: CO 02 CE 040701 GOP 2 212 2019/5046 Ação 2 - Apoio às Associações de Pais e outras - 13.570,50€ e CO 02 CE 04050102 GOP 2 212 2019/5046 Ação 7 - Apoio a Freguesias - 8.293,50€; aprovar a transferência da 1.ª Tranche, no valor de 14.329,60€ (catorze mil, trezentos e vinte e nove euros e sessenta cêntimos), ainda no decorrer do mês de novembro de 2021 e a 2.ª Tranche, no valor de 7.534,40€ (sete mil quinhentos e trinta e quatro euros e quarenta cêntimos), a ocorrer no mês de julho de 2022.

**Lançamento da 20.ª Edição do Concurso Aveiro Jovem Criador - Regulamento do Concurso** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento da 20.ª Edição do Concurso Aveiro Jovem Criador, anexo à proposta.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 245/2021** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr.

Presidente, datado de 18 de outubro de 2021, que aprovou, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 247/2021** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 18 de outubro de 2021, que aprovou, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 510,00 €, a pagar em dois meses consecutivos, no valor de 255,00 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

**Autorização de permanência provisória por período alargado, mas a título transitório, do elemento identificado na proposta, na habitação social atribuída a inquilinos municipais identificados na proposta, residentes na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 256/2021** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência, a título provisório, do elemento identificado na proposta, na habitação atribuída a um agregado familiar, residente na Urbanização de Santiago, devendo a mesma ser objeto de reavaliação, no prazo de 1 ano, nos termos do n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

**Autorização de permanência provisória, do elemento identificado na proposta, na habitação social atribuída a inquilina municipal identificada na proposta, residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 257/2021** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência provisória do elemento identificado na proposta, por período alargado de seis meses, a título transitório e sem qualquer direito de inscrição, na habitação atribuída a um inquilino municipal, residente na Urbanização de Santiago, nos termos do n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e a diligência subsequente de revisão do valor da renda apoiada, nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual.

**Autorização de permanência provisória por período alargado, mas a título transitório, de dois elementos identificados na proposta, na habitação social atribuída ao inquilino municipal identificada na proposta, residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 258/2021** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência do elemento identificado na proposta, a título provisório, por mais seis meses, na habitação atribuída a um inquilino municipal, residente na Urbanização de Santiago, devendo a mesma ser objeto de reavaliação semestral, nos termos do n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro:

autorizar a permanência de outro elemento identificado na proposta, a título provisório, por seis meses, mas sem direito a prorrogação, nos termos do n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e a respetiva atualização do valor da renda apoiada, calculado nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual.

**Autorização de permanência provisória por período alargado, mas a título transitório, do elemento identificado na proposta, na habitação social atribuída a inquilina municipal identificada na proposta, residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 259/2021** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência do elemento identificado na proposta, a título provisório, por 1 ano, na habitação atribuída a uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Santiago, devendo a mesma ser objeto de reavaliação anual, nos termos do n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e a respetiva atualização do valor da renda apoiada, calculado nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual.

**Autorização de permanência provisória por período alargado, mas a título transitório, do elemento identificado na proposta, na habitação social atribuída a inquilina municipal identificada na proposta, residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 260/2021** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência do elemento identificado na proposta, a título provisório, na habitação atribuída a uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Santiago, devendo a mesma ser objeto de reavaliação, no prazo de 1 ano, nos termos do n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

**Autorização de permanência provisória por período alargado, mas a título transitório, do elemento identificado na proposta, na habitação social atribuída a inquilina municipal identificada na proposta, residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 261/2021** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência do elemento identificado na proposta, a título provisório, na habitação atribuída a uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Santiago, devendo a mesma ser objeto de reavaliação, no prazo de 1 ano, nos termos do n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e demais diligências subsequentes.

**Autorização de permanência provisória por período alargado, mas a título provisório, do elemento identificado na proposta, na habitação social atribuída à inquilina municipal identificada na proposta, residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 262/2021** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência do elemento identificado na proposta, a título provisório, por 1 ano, na habitação atribuída a uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Santiago, devendo a mesma ser objeto de reavaliação anual, nos termos do n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e a

respetiva atualização do valor da renda apoiada, calculado nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual.

**Autorização de permanência provisória por período alargado, mas a título provisório, dos elementos identificados na proposta, na habitação social atribuída ao inquilino municipal identificada na proposta, residente na Urbanização de São Jacinto - Proposta n.º 267/2021** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência dos elementos identificados na proposta, por período alargado de 1 ano, mas a título transitório, na habitação atribuída a um inquilino municipal, residente na Urbanização de São Jacinto, devendo a mesma ser objeto de reavaliação anual, nos termos do n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro (RMHSPMA), assim como as atualizações subsequentes relativas ao cálculo do valor da renda apoiada, em conformidade com o descrito na informação técnica n.º 60115, anexa à proposta, e nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, e do artigo 36.º do RMHSPMA.

**Alteração da composição do agregado familiar de uma inquilina municipal identificada na proposta, residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 263/2021** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a alteração da composição do agregado familiar de uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Santiago, devido à desintegração do neto, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, e da alínea b), do n.º 2, do artigo 27.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro; autorizar que a filha da titular do contrato de arrendamento apoiado pernoite na habitação social atribuída à progenitora, durante um período de seis meses, a fim de ser reavaliada a situação social, habitacional e de saúde da moradora, considerando o n.º 2, alínea d), do artigo 24.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, e a respetiva atualização do valor da renda apoiada, calculado nos termos do referido diploma legal.

**"Aquisição de Serviços de Restauração" - Adjudicação à contraparte Sorrisos e Aplausos, Lda. - Despacho 031/2021** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 2, do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de outubro de 2021, que autorizou a adjudicação dos serviços referidos no despacho à contraparte "SORRISOS E APLAUSOS, LDA.", pelo preço contratual de 334,23€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, mediante recurso ao procedimento constante do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.

**"Aquisição de Serviços de Restauração" - Adjudicação à contraparte Palheiros da Ria, Lda. - Despacho 032/2021** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 2, do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de outubro de 2021, que autorizou a adjudicação dos serviços referidos no despacho à contraparte "PALHEIROS DA RIA, LDA.", pelo preço contratual de 86,12€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, mediante recurso ao procedimento constante do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.

**"Aquisição de Serviços de Restauração" - Adjudicação à contraparte Doca do Cavacas - Restauração, Lda. - Despacho 033/2021** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 2, do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de outubro de 2021, que autorizou a adjudicação dos serviços referidos no despacho à contraparte "DOCA DO CAVACAS - RESTAURAÇÃO, LDA", pelo preço contratual de 234,76€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, mediante recurso ao procedimento constante do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.

**"Aquisição de Serviços de Restauração" - Adjudicação à contraparte Cervejaria do Povo, Lda. - Despacho 034/2021** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 2, do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de outubro de 2021, que autorizou a adjudicação dos serviços referidos no despacho à contraparte "CERVEJARIA DO POVO, LDA", pelo preço contratual de 287,97€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, mediante recurso ao procedimento constante do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.

**"Aquisição de Serviços de Restauração" - Adjudicação à contraparte Maria Teresa A.P. Unipessoal, Lda. - Despacho 035/2021** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 2, do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de outubro de 2021, que autorizou a adjudicação dos serviços referidos no despacho à contraparte MARIA TERESA A.P. UNIPESSOAL, LDA., pelo preço contratual de 54,58€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, mediante recurso ao procedimento constante do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.

**"Aquisição de Serviços de Restauração" - Adjudicação à contraparte Guarete Maria Marques Almeida Alves, Lda. - Despacho 036/2021** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 2, do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de outubro de 2021, que autorizou a adjudicação dos serviços referidos no despacho à contraparte "GUARETE MARIA MARQUES ALMEIDA ALVES", pelo preço contratual de €52,89, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, mediante recurso ao procedimento constante do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.

**"Aquisição de Serviços de Restauração" - Adjudicação à contraparte Sprigocan, Lda. - Despacho 037/2021** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 2, do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de outubro de 2021, que autorizou a adjudicação dos serviços referidos no despacho à contraparte, "SPRINGOCEAN, LDA.", pelo preço contratual de 37,98€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, mediante recurso ao procedimento constante do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.

**"Aquisição de Serviços de Restauração" - Adjudicação à contraparte Sorrisos e Aplausos, Lda. - Despacho 038/2021** – Deliberado, por



unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 2, do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de outubro de 2021, que autorizou a adjudicação dos serviços referidos no despacho à contraparte "SORRISOS E APLAUSOS, LDA.", pelo preço contratual de 129,62€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, mediante recurso ao procedimento constante do artigo 1280 do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.

**"Aquisição de Serviços de Deslocação" - Adjudicação às contrapartes identificadas na proposta - Despacho 039/2021** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 2, do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de outubro de 2021, que autorizou a adjudicação dos serviços referidos no despacho às diversas contrapartes, pelos preços contratuais, sem IVA, mencionados nas faturas juntas como doc. 1, anexo ao despacho, mediante recurso ao procedimento constante do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.

**"Aquisição de Serviços de Deslocação" - Adjudicação à contraparte CP - Comboios de Portugal, E.P.E. - Despacho 040/2021** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 2, do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de outubro de 2021, que autorizou a adjudicação dos serviços referidos no despacho à contraparte CP - COMBÓIOS DE PORTUGAL, E.P.E., pelo preço contratual de 125,00€, IVA incluído à taxa legal de 6%, conforme doc. 1, anexo ao despacho, mediante recurso ao procedimento constante do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.

**"Aquisição de Serviços de Deslocação" - Adjudicação à contraparte RED Universal de Marketing Y Booking Online, S.A.U. - Despacho 041/2021** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 2, do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de outubro de 2021, que autorizou a adjudicação dos serviços referidos no despacho à contraparte RED UNIVERSAL DE MARKETING Y BOOKING ONLINE, S.A.U., pelo preço contratual de 1.777,49€, conforme doc. 1, anexo ao despacho, mediante recurso ao procedimento constante do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.

**"Aquisição de Serviços de Deslocação - Companhia Nacional de Bailado" - Adjudicação à contraparte Luminosatour - Aluguer de Autocarros - Despacho 042/2021** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 2, do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de outubro de 2021, que autorizou a adjudicação dos serviços referidos no despacho à contraparte LUMINOSATOUR - ALUGUER DE AUTOCARROS, LDA., pelo preço contratual de 1.321,70€, acrescido de IVA, à taxa legal de 6%, conforme doc. 1, anexo ao despacho, mediante recurso ao procedimento constante do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.

**"Aquisição de Serviços de Alojamento - Companhia Nacional de Bailado" - Adjudicação à contraparte Cristina Durães, Unipessoal, Lda. - Despacho**

**043/2021** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 2, do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de outubro de 2021, que autorizou a adjudicação dos serviços referidos no despacho à contraparte CRISTINA DURÃES, UNIPESSOAL, LDA., pelo preço contratual de 2.150,94€, acrescido de IVA, à taxa legal de 6%, conforme doc. 1, anexo ao despacho, mediante recurso ao procedimento constante do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.

**Concurso Público n.º OM/CP/04/20 - "Qualificação da Rua dos Ervideiros, Rua da Boavista e Rua da Carreira Branca" - Trabalhos Complementares n.º 1** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 12 de outubro de 2021, que, nos termos da informação técnica n.º 200/DAEO/OM/2021, datada de 12 de outubro de 2021, anexa à proposta, autorizou:

- I) Os trabalhos complementares n.º 1, no valor de 44.427,38 €, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 370.º do CCP, com prazo de execução de 45 dias;
- II) Ao abrigo do artigo 375.º do CCP, a formalização por escrito destes trabalhos complementares;
- III) A realização da despesa, bem como seu cabimento e respetivo compromisso à empresa Vitor Almeida & Filhos, S.A.

**Concurso Público n.º OM/CP/26/20 - "Remoção de Fibrocimento nos Edifícios Escolares" - Alteração do cronograma de Trabalhos e Plano de Pagamentos** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 27 de outubro de 2021, que, nos termos da informação técnica n.º 209/DAEO/OM/2021, datada de 22-10-2021, anexa à proposta, autorizou:

- i) O Novo Plano de Trabalhos e Novo Plano de Pagamentos apresentado;
- ii) O compromisso inicialmente autorizado, de acordo com o quadro seguinte:

2021				2022
Set	Out	Nov	Dez	Jan
20 886,50€	105 541,54€	69 762,26 €	21 009,28€	10 645,52€
217 199,58 €				10 645,52€

**Concurso Público n.º OM/CP/14/20 - "Reabilitação e Ampliação da Escola Básica de Azurva" - Prorrogação do prazo de execução da empreitada** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 30 de outubro de 2021, que, de acordo com a informação técnica n.º 210/DAEO/OM/2021, anexa à proposta, autorizou a prorrogação do prazo de execução da empreitada por 164 dias, até ao dia 16 de junho de 2022.

**Concurso Público n.º OM/CP/02/20 - "Reabilitação e Ampliação da Escola da Póvoa do Paço" - Trabalhos complementares e trabalhos a menos** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 30 de outubro de 2021, que, de acordo com a informação técnica n.º 211/DAEO/OM/2021, de 28-10-2021, anexa à proposta, autorizou: os trabalhos complementares n.º 6, no valor de 27.730,96€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com prazo de execução de 21 dias; ao

abrigo do artigo 375.º do CCP, a formalização por escrito destes trabalhos a mais, e a supressão dos trabalhos descritos na proposta, no valor de 6.751,67€, acrescido de IVA, à taxa legal, correspondendo a 0,52% do valor da adjudicação, conforme artigo 379.º do CCP, devendo o preço correspondente aos trabalhos a menos ser deduzido ao preço contratual.

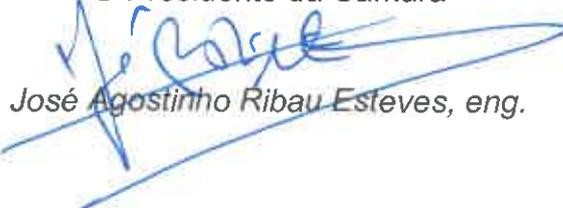
**Processo de Obras n.º 1/1965/101 - Carla Sofia Tavares de Almeida Miranda** – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de licenciamento de obras de ampliação n.º 23/2021, nos termos do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, dispensando a audiência prévia do interessado, uma vez que o requerente manifesta vontade em concluir a obra, e conceder a licença especial de acabamentos, por 1 mês.

**Processo de Obras n.º 2/2019/39 - Josilu - Sociedade Imobiliária, Lda.** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a receção provisória das obras de urbanização e proceder à redução da garantia bancária existente para o valor de 18.760,28€, valor correspondente a 10% do total da caução, nos termos do n.º 5, do artigo 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que ficará cativo até à receção definitiva das obras de urbanização, e dar conhecimento da receção provisória das obras de urbanização à Divisão de Serviços Urbanos e Gestão de Equipamentos – Parques e Jardins, para que garantam a manutenção dos espaços verdes a partir desta data, e à Divisão de Ambiente, Energia e Obras – Energia, para que providencie a ligação da energia elétrica ao loteamento.

**Processo de Obras n.º 14/2021/2025 - Clube dos Galitos** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento da taxa de Ocupação de Via Pública, pelo período de 1 (um) mês, relativa a "Obras de Manutenção e Conservação da fachada e cobertura da Edificação", sita na Praça Joaquim Melo Freitas, n.º 3, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, ao abrigo do artigo 31.º do Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro.

Aveiro, 8 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara



José Agostinho Ribau Esteves, eng.



## CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Editais que antecede, o qual é composto por 13 paginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 15 de novembro de 2021

A Assistente técnica,

Elisabete Resende